Universidade Federal do Ceará
Faculdade de Medicina
Departamento de Fisiologia e Farmacologia
Programa de Pós-Graduação em Farmacologia

EDITAL Nº 01-2024

Seleção para Pós-Graduação em Farmacologia

Recursos Contra as Notas da Etapa de Prova Escrita

Em atenção ao item III do Edital 01/2024 no que se refere à apresentação de recursos por parte dos candidatos em função da análise da etapa de curriculum vitae, a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia publica o seguinte resultado de análise:

Recurso apresentado pelo(a) candidato(a) de número 116726 - Mestrado

Recurso apresentado: Foi demandada a inclusão de dois certificados, o primeiro relacionado a uma publicação e o segundo relacionado a um resumo em congresso local.

Resposta ao Recurso:

- Em atenção ao Edital do certame, "é vedada a ajuntada de documentos após o prazo limite para a inscrição." Dessa forma, a comissão indefere a solicitação, deliberando pela manutenção da nota como a seguir:

Resultado:
Nota antes do período recursal: 2,6
Nota após o período recursal: 2,6

Recurso apresentado pelo(a) candidato(a) de número 116705 - Mestrado

Recurso apresentado: Foi demandada a recontagem de pontos referente aos documentos apresentados durante a inscrição.

Resposta ao Recurso:

- Realmente a comissão de avaliação de currículos identificou que não fora contabilizado a pontuação do certificado de "Conclusão de Curso de Férias de Fisiologia e Farmacologia e/ou Bioquímica". Esta comissão acata o recurso e modifica a nota anteriormente indicada.

Resultado:
Nota antes do período recursal: 5,0
Nota após o período recursal: 6,0

Recurso apresentado pelo(a) candidato(a) de número 116714 - Doutorado

Recurso apresentado: Foi demandada a recontagem de pontos referente aos documentos apresentados durante a inscrição.

Resposta ao Recurso:

- Após análise recursal, no qual a candidata apontava a localização do comprovante de capítulo de livro, a comissão deliberou por um parecer favorável, acatando o recurso perpetrado.

Resultado:
Nota antes do período recursal: 14,7
Nota após o período recursal: 15,7

Fortaleza, 20 de dezembro de 2023

Alexandre Havt Bindá

Prof. Dr. Alexandre Havt Bindá

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia